



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito:

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, no uso das atribuições legais, conferidas pela legislação vigente.

FAÇO SABER, que o Vereador **RAIMUNDO LIMA DE MORAES**, encaminhou o Projeto de Lei Legislativo. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus membros, e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 005/2016.

Denomina “**ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA**” o anexo da Escola José Abdalla que funciona no Centro Pastoral Dom Marcelino Bicego, em Governador Edison Lobão.

Art. 1º - Fica denominado “**ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA**” o Anexo da Escola José Abdalla que funciona no Centro Pastoral Dom Marcelino Bicego da Paróquia Maria Mãe da Igreja, Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, criada através desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, 29 de agosto de 2016.



JOSÉ PEREIRA NUNES
Presidente